

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024****ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

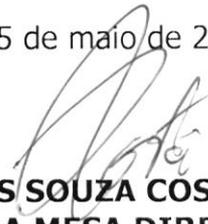
Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a inexigibilidade reconhecida no Parecer Jurídico.

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42, referente ao treinamento e inscrição de 1 (um) servidor desta Casa, lotado no setor de Contabilidade, no curso "EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (teoria e prática)" a ser realizado entre os dias 20 a 23 de maio de 2024 pelo valor total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).

Congonhas, 15 de maio de 2024



IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS